

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.350/2025 - Efeito Suspensivo, ROP 20/2025, item 4.5.2.1, de 12/12/2025, informo:

Diretor Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Recorrente: Hojji Soluções e Comércio Ltda.

CNPJ: 09.462.684/0001-18

Processos: 25351.900683/2025-12 (SEI) e 25351.002634/2025-12 (Datavisa)

Expediente Efeito Suspensivo: 1306287/25-5

Área: CRES2/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, RETIRAR o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 211/2025/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 30/12/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3999397** e o código CRC **843F69F9**.

Referência: Processo nº
25351.900381/2025-36

SEI nº 3999397